



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 662/16**, de 01 de junho de 2016.

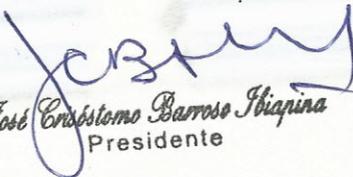
**Concede Menção Honrosa do Mérito Pessoal (In memoriam), ao Policial Militar Antônio Anderson do Nascimento da Polícia Militar do Estado do Ceará.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido (In memoriam), Menção Honrosa do Mérito Pessoal ao Soldado da Polícia Militar Antônio Anderson do Nascimento pelo grande ato heroico de defender com a própria vida dois cidadãos em perigo, vítimas da marginalidade na cidade de Sobral, com desempenho e destacada atuação na briosíssima Polícia Militar do Estado do Ceará. O jovem Soldado Nascimento, ingressou na Polícia Militar do Ceará em 2014, e rapidamente conseguiu destaque na defesa da sociedade. No dia 07 de maio diante um de tiroteio em que dois cidadãos corriam risco de morte, resolveu defender a vida deles e mesmo de folga do trabalho entrou em proteção aos cidadãos e acabou sendo alvejado com tiros e faleceu no combate em que conseguiu atingir um dos bandidos, que morreu no mesmo local. O seu ato heroico causou comoção e gratidão na nossa sociedade, que lamentou muito a sua prematura morte. Em reconhecimento a sua bravura e dedicação pela farda da briosíssima PM-CE, e amor pelo próximo, e ao seu trabalho de combate a criminalidade em nossa região, apresento esta Menção Honrosa em reconhecimento ao seu destemido trabalho policial.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 01 de junho de 2016.

  
José Cristóvão Barros Itapina  
Presidente